

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PROCESSO Nº: 23125.008694/2025-89
INTERESSADO: CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU
ASSUNTO: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR – HU/UNIFAP
RELATOR: José Carlos Tavares Carvalho

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROPOSTA (HISTÓRICO)

Historicamente, o modelo tradicional de formação farmacêutica no Brasil privilegia a graduação, deixando uma lacuna significativa no desenvolvimento de competências avançadas requeridas para a prática farmacêutica clínica e hospitalar. No Estado do Amapá e região amazônica, essa lacuna é ainda mais profunda devido à escassez absoluta de programas específicos de residência nesta área. Este projeto surge como o primeiro programa institucional específico de Residência Uniprofissional em Farmácia Clínica e Hospitalar a ser oferecido em um hospital público na Amazônia brasileira.

2. RELEVÂNCIA

A proposta é de extraordinária relevância, uma vez que atenderá diretamente às necessidades urgentes e específicas do sistema de saúde regional, promovendo a formação especializada de farmacêuticos clínicos aptos a responder às particularidades epidemiológicas, sociais e culturais amazônicas. Isso garantirá avanços significativos no uso racional e seguro de medicamentos, contribuindo

diretamente para a melhoria da qualidade assistencial e dos resultados clínicos alcançados pelo SUS.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular proposta destaca-se pela sua completude e robustez, com 5.760 horas distribuídas ao longo de 24 meses, contemplando um equilíbrio rigoroso entre atividades teóricas e práticas. O programa inclui disciplinas fundamentais como Farmacoterapia Aplicada, Farmácia Clínica, Gestão em Farmácia Hospitalar, Atenção Farmacêutica, Farmacovigilância e Pesquisa Clínica e Bioética. A parte prática é significativa, com foco em atividades em ambulatorios, unidades de internação e unidades de terapia intensiva, o que assegura uma formação realista e altamente eficaz.

4. ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física proposta atende plenamente as necessidades para o sucesso da implementação do programa. O HU-UNIFAP dispõe de instalações modernas e amplamente equipadas, incluindo salas de aula climatizadas, laboratórios com equipamentos modernos, acesso irrestrito a tecnologias de informação e comunicação, biblioteca digitalizada com vasto acervo bibliográfico, além de uma completa estrutura assistencial que permite o pleno desenvolvimento das habilidades clínicas e hospitalares previstas no programa.

5. CORPO DOCENTE E PRECEPTORES

O corpo docente e de preceptoria é altamente qualificado e atende plenamente às exigências de formação avançada. A equipe é composta por profissionais com ampla experiência clínica e acadêmica, especialistas reconhecidos nacionalmente e internacionalmente em Farmácia Clínica e Hospitalar, garantindo aos residentes uma orientação técnica e científica de alto nível e rigor acadêmico.

6. ANÁLISE DE MÉRITO

Ao avaliar o mérito da proposta, é evidente o seu potencial transformador para o sistema de saúde regional e nacional. Além de suprir uma carência histórica e estratégica, o programa promoverá o desenvolvimento de pesquisa clínica regional, incentivará práticas inovadoras baseadas em evidências e fortalecerá significativamente a capacidade institucional da UNIFAP como centro de referência em formação farmacêutica clínica e hospitalar. Ademais, contribuirá diretamente para a retenção de talentos locais e fortalecimento do SUS na Amazônia.

7. PARECER CONCLUSIVO

Diante da análise detalhada e abrangente realizada nos itens acima expostos, considerando o impacto estratégico, acadêmico e social, este relator recomenda enfaticamente a **APROVAÇÃO da criação do Programa de Residência Uniprofissional em Farmácia Clínica e Hospitalar do HU-UNIFAP**. Propõe-se ainda que seja providenciado o imediato encaminhamento para as instâncias superiores competentes e que sejam adotadas as providências necessárias para o credenciamento junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS/MS).

Macapá, XX de XXXXX de 2025.

José Carlos Tavares Carvalho

Membro Relator

Conselho Universitário – Universidade Federal do Amapá



Emitido em 08/05/2025

PARECER DA COMISSÃO Nº 10/2025 - PROPESPG (11.02.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 07:48)

CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPESPG (11.02.28)

Matrícula: ###724#8

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo:
PARECER DA COMISSÃO, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **48c54d2d84**